Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 23/2025 - José Carlos Ferreira Dias - APELO ao Governador do Estado de São Paulo para que realize estudos e obras urgentes na rotatória da Rodovia Anhanguera (Km 59), que dá acesso à principal entrada do município de Jundiaí.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação:	11/08/2025
Unidade de Origem:	Externo - Outros
Unidade de Destino:	Gabinete da Presidência
Usuário de Destino:	Edicarlos Vieira
Status:	Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

ok, recebido e inserido no expediente.

Jundiaí, 11 de agosto de 2025.

Gessi Barbosa Guimarães
Assistente de Gabinete da Presidência

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
PRE GAB Assessoria de Relações Institucionais

Ofício n° 0077430772/2025-ARTESP-PRE-GAB-ARI

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Ao
Senhor Edicarlos Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Encaminhamento da Moção nº 23/2025.

Senhor Vereador,

Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício PR-DL 65/2025, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha a Moção nº 23/2025, de autoria do Vereador José Dias, que solicita a realização de estudos e obras urgentes na rotatória localizada no quilômetro 59 da Rodovia Anhanguera, principal acesso ao município de Jundiaí, cumpre informar o que segue.

A área técnica competente da ARTESP informou que a interseção entre a Avenida Jundiaí e a Rodovia Anhanguera (SP-330), nas proximidades do km 58+600, está sendo objeto de análise no âmbito do processo SEI nº 134.00008915/2024-88, atualmente em tramitação. O referido processo trata da elaboração de projeto funcional visando à melhoria das condições de tráfego na localidade indicada, incluindo o tratamento da interseção mencionada.

Sendo o que nos cumpria informar, encaminhamos o presente documento e renovamos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik
Secretária Executiva
Gabinete da Diretoria Geral

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik**, **Secretária Executiva**, em 08/08/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0077430772** e o código CRC **BA497510**.